



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2023

ALTERA A LEI Nº 3481/2009.

Art. 1º Altera a lei nº 3481/2009 passando a vigorar a seguinte redação:

EMENTA: FICA DENOMINADO JOSÉ INÁCIO PANTALEÃO O CENTRO DE VIVÊNCIA DO BAIRRO PLANALTO SERRANO.

Art. 1º Fica Denominado JOSÉ INÁCIO PANTALEÃO, o Centro Municipal da Juventude – CMJ do Bairro Planalto Serrano, Bloco A.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de julho de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390030003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei vem simplesmente para readequar a denominação do espaço que anteriormente era o Centro de Vivência e hoje é o Centro Municipal da Juventude – CMJ, o nome do homenageado permanece o mesmo tendo como base a relevância do Sr. José Inácio Pantaleão para a história do bairro Planalto Serrano. Pantaleão contribuiu para o que é hoje o nosso querido Planalto Serrano.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de julho de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

